



**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS  
DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, com fundamento no art. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e na forma da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público do Estado do Pará, Estado do Pará, Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Procedimento Vinculado:** 000970-125/2014

**Órgão de Execução:** 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Comarca de Belém

**Área de Tutela:** Direitos Constitucionais Fundamentais

**Partes Compromissárias:** Ministério Público do Estado do Pará; Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58, End: Rua Joao Diogo, 100 - Cidade Velha, CEP 66015-165, Belém - PA); Secretaria de Estado de Administração (CNPJ: 05.247.283/0001-94, End: Travessa do Chaco nº 2350 - CEP: 66.090-120 - Belém/PA); e Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (CNPJ: 08.995.816/0001-04, End: Av. Gov. José Malcher, 1.018, 2º andar (Joaquim Nabuco e Almirante Wandenkolk) Nazaré - 66055-260, Belém - PA)

**Objeto:** Substituição de funcionários temporários em situação irregular por servidores efetivos admitidos mediante concurso público

**Prazo para cumprimento:** 31/07/2016, prorrogado até 31/06/2023

**Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo**  
4ª Promotora de Justiça dos Direitos  
Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos